

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite, 15 /08 /2025.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 147/2024	Joilma Teodora	Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nomes de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Estado de Roraima.	Deputada Estadual Tayla Peres

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão